

Um apoio firme para a principal alavanca da produção agrícola

Agrônomo PAULO CUBA
do Instituto Agronomico de Campinas

As definições encontradas hoje nos dicionários, sobre o que seja "TRABALHO", são antiquadas, porquanto, apesar de "TRABALHO" continuar a ser um esforço, é um termo aplicado em tantas direções, que forçoso é imprimir ao vocábulo uma diferente nomenclatura. Há o trabalho do homem, dos animais irracionais, das plantas e ate mesmo dos minerais. O homem trabalha com as faculdades intelectuais ou com os músculos.

Entretanto, a forma de "TRABALHO" que mais interessa á humanidade dos nossos dias é a remunerada, ou seja a que produz resultados convertíveis em confôrto. O homem comum trabalha pela garantia de seu próprio confôrto e pelo confôrto de sua família, e quando isto lhe está mais ou menos assegurado e a sua índole é religiosa ou humanitária, êle vai um pouco além, e trabalha igualmente pelo confôrto de seus semelhantes.

Uns são pagos pelo esforço cerebral, outros pelo esforço muscular. A nomenclatura difere, mas a finalidade é uma sò, porque a manutenção da vida física se processa coletivamente.

Não é possível, porém, abolir a diferença de potencial ou de trabalho ativo entre homens, nem estabelecer rígida classificação para os mesmos.

E' fato bem conhecido que, por causas ignoradas, o trabalho intelectual se tornou muito melhor remunerado. As accumulações de capital, as leis e a intelligência (melhor aquí sería "esperteza") do homem, facilitaram gradativamente a divisão da riqueza coletiva, cabendo aos que trabalham com o cérebro a melhor parte e, automaticamente, a menor aos que trabalham com os músculos. Infelizmente, á medida que aumenta o poder aquisitivo de conforto dos intellectuais, (e aquí estão incluídos para facilitar a exposição do assunto todos os que não fazem propriamente o trabalho muscular) o poder aquisitivo para o trabalhador operario, estaciona, cresce ou diminue muito pouco em relação ao intellectual.

Pretender que todos os homens tenham poder aquisitivo de conforto crescente, é uma utopía, mas desejar que os homens em geral tenham mais garantida a sua subsistência, é principio razoavel e humano e idéia de possível realização.

O operario de industria tem muita similitude com o operario rural. Mas o operario de industria, por ser mais illustrado em virtude de viver em centros populosos, e pelas condições de trabalho coletivo continuado, de que disfruta, já comprende a questão da divisão do "BOLO" que é o producto do trabalho coletivo e tendo se classificado para fins da organização de sindicatos, já conseguiu incutir no Governo a necessidade de serem creadas leis que o protejam nesta luta da produção, da divisão do producto, e, o que é principal, da garantia da subsistencia.

Os trabalhadores rurais têm muito menos illustração e por viverem espalhados pelos milhares de alqueires de terras do Estado, ainda não puderam pleitear junto aos condutores dos destinos da coletividade mais garantia á sua subsistencia e condicente acrescimo de seu poder aquisitivo.

Nessas condições, deve se partir de fato a seguir, que é incontestavel: "A produção é abundante, mas a distribuição dessa riqueza entre todos os que para ela concorreram, muito deixa a desejar".

Os operarios de industria já conquistaram, graças á boa vontade do Governo, certos direitos de subsistencia, seguro,

aposentadoria, etc.. Muito embora isso tenha sido conseguido depois de muitos anos de luta, a verdade é que êles lutaram por um principio de justiça, tanto que o Governo lhes reconheceu o direito.

Todo o trabalhador rural, está sujeito, direta ou indiretamente, ás propriedades agricolas do Estado. E' o fazendeiro, o sítiante ou o chacareiro que contrata os serviços dos operarios rurais.

Não seria, pois, possivel ao fazendeiro procurar solucionar problema análogo que já existe na zona rural, reconhecendo os direitos de seus trabalhadores, e procurando dentro da propria organização agricola os meios de lhes proporcionar direitos iguais aos do operario de industrias? — O fazendeiro, com o capital, e o operario, com o trabalho, concorrem para a produção agricola, mas não é proveniente da propria terra e riqueza que mais tarde é dividida entre o fazendeiro, o operario e o Estado? — Si assim é, então há possibilidade de vincular á produção os direitos do operario rural como cooperador da produção. Não é possivel aos operarios rurais do Estado se reunirem para tratar dos interesses da classe. Eles, porém, se prejudicam, locomovendo-se á procura de maior estabilidade. Seria, pois, aconselhavel estabilizá los, de vez que os seus interesses estão presos á produção e não exclusivamente a ordenados. E' preciso reconhecer aqui a ineficiencia da produção agricola, coma consequência da instabilidade do trabalhador rural.

O operario rural quando, por parceria, é socio do lavrador, está vinculado á produção. Os seus interesses vinculam-se na produção e não no ordenado. Si o ano não foi favoravel, o lavrador, com a parceria, corre menor risco. Si os prognósticos não são esperançosos, o lavrador, mesmo assim, inicia nova cultura, porque o seu empate de capital é menor na parceria. Além disso, de ano para ano, a agricultura se torna mais constante porque a mão de óbra não se dispersa. Não há dispersão do braço agricola, porque o interesse na terra é grande, e o meheiro sabe que o amanho da terra é, ao menos, a garantia de sua subsistencia. Quando o preço de produtos agricolas está baixo, o lavrador sózinho não empreende, pelo sistema de camaradas, o cultivo de suas terras. Na verdade, o lavrador só

tem vantagens com a meiação porque fica livre dos perigos das fortes oscilações de mercado, muito prejudiciais e, ás vezes fatais aos seus balancetes. Naturalmente, existem casos em que os meeiros não dispensam o divido interesse á cultura, não são esforçados, e tais casos constituem, porém, exceção, pois a regra geral é a de que o homem ambiciona, pelo menos, garantir a sua propria subsistencia.

A finalidade destas considerações não é de ordem politica. Pelo contrario. Esta tese é fundamentada pelos artigos 135 e 136 da Constituição promulgada em 10 de novembro de 1937. Entretanto, vale mais a educação do povo que a rigidez das leis, para que cada um compreenda o seu dever e possa bem desempenhar a sua função no seio da coletividade. O principal objetivo aqui, não é favorecer ou prejudicar qualquer das duas partes : empregados e empregadores, mas unicamente, propôr elementos, pelos quais possam esses dois fatores se juntar numa organização tal, que facilite e garanta a produção agricola. Essa organização, porém, só será eficiente e duradoura si provier de uma cooperação espontanea, que *não poderá existir quando duas partes cooperam entre si, forçadas por um terceiro.*

Uma propriedade agricola de área não muito pequena, pode ser organizada de fórmula que o fazendeiro tenha rendimento pelo :

- a) — Capital imovel na terra :
- b) — Capital empregado anualmente ;

e o trabalhador pelo :

- c) — Trabalho ;

sendo que, fatalmente, os lucros de “a”, “b” e “c” só podem ser oriundos da colheita.

Para melhor compreensão, vamos comentar aqui um caso concreto, — uma organização já existente e em funcionamento no municipio de Araras :

Carateristicos gerais da organização agricola para estabilização da vida rural :

- 1) — Saúde ;
- 2) — Meiação ;
- 3) — Cooperativa de venda ; e
- 4) — Ambiente social.

SAÚDE

A saúde dos operarios é de vital interesse para a finalidade economica de uma organização agricola. O colono enfermo é um pêso morto na fazenda e uma semente de desanimismo entre os companheiros. Si o operario não reconhece vantagens de manter-se em bom estado de saúde (como ha casos), é necessario então estabelecer o dilêma : — ou o operario obedece às normas de higiene ou deixara a fazenda.

a) — Há vacinas de eficácia conhecida contra molestias combatíveis por esse processo e não há motivo plausivel para o trabalhador deixar de aceitá-las. As suas vantagens são indiscutíveis ;

b) — A assistencia periodica por um medico criterioso é outro detalhe indispensavel. Não é suficiente que o trabalhador jnicia sua vida numa propriedade agricola, com saúde ; é preciso que continue nesse estado de sanidade. Aliás, no presente caso, esse contróle custa apenas 4\$000 por porta, mensalmente ;

c) — Os accidentes do trabalho entre operarios são um mal imprevisto, e o fazendeiro não deve sujeitar-se ao risco das indenizações, pois já existem Companhias poderosas e idôneas para esse fim. A taxa, que é pequena, pode ser abatida do proprio ordenado do trabalhador. Si o ordenado diário da zona é 6\$000, passa, digamos, a 5\$500, com as garantias de seguro contra accidentes.

Os colonos passarão a ser sistematicamente examinados antes de firmados os contratos e os afetados de mal ou molestias, como o alcoolismo, tuberculose, epilepsia, piorréa, etc., serão regeitados. Outras molestias, menos graves, não impedi-

rão o contrato, uma vez que o colono concorde em submeter-se aos tratamentos necessários.

Enfim, a “doença” tem sido sempre um transtorno para o colono e um prejuízo para o fazendeiro. Desse mal, não se pode, porém, culpar este ou aquele e o essencial é que seja o assunto cuidado por ambos. Sendo o organismo da agricultura semelhante ao organismo humano, nada mais natural que todas essas particularidades sejam consideradas na apreciação dos interesses em jogo.

MEIAÇÃO

Este sistema de cuidar das culturas, teve origem na falta de braços, ou melhor, em virtude da alta de salários, devido à escassês de trabalhadores, que, por sua vez, é resultado do aumento rápido da área cultivada. Caracteriza este sistema, o cuidado garantido das culturas e a estabilização do colono, o qual, em compensação, tem direito a uma parte da colheita. Por êsse processo, o fazendeiro empata menor capital, aufera lucros proporcionais e corre menor risco. Para o Estado, isto quer dizer: produção mais garantida (maior probabilidade de produção) e vida rural mais permanente. Enfim, para a coletividade estadual, as pequenas propriedades sempre oferecem maiores vantagens, e, aqui em S. Paulo, onde não é possível a perfeita colonização, é preferível esta colonização artificial.

Para exemplificar, tomemos a fazenda a que aludimos acima, situada no município de Araras, e que está organizada aproximadamente nos moldes desse sistema:

A propriedade em apreço, possui:

- A) — 45 alqueires em café;
- B) — 60 „ „ algodão;
- C) — 10 „ „ mandioca;
- D) — 50 „ „ milho e arroz;
- E) — 200 „ „ mataria;
- F) — 50 „ „ pastos;

num total de 415 alqueires.

A) — CAFE'. A cultura de café não é hoje das mais rendosas, desde que se tome em consideração, para argumento, os rendimentos de uma área correspondente cultivada com algodão, milho e arroz.

E em tôrno dessa cultura "pivot", é que se têm desenvolvido as de cereais, algodão, etc., no Estado de S. Paulo. O café é, talvez a unica produção agricola perfeitamente organizada. Os tratos culturais, adubação, "colonização", terreiros, máquinas, etc., são detalhes bem conhecidos e standardizados em nosso Estado. Devido á exploração de terras novas e a essa eficiencia de produção, é que logo chegamos á superprodução e a preços baixos. O lavrador previdente deve arrancar apenas a peor parte de seu cafezal. Toda a cultura permanente é difficil de implantação. O cafeeiro só encontra condições naturais quando plantado, em derrubada de boas matas, em terras virgens. E' muito pouco provavel a formação de novos cafezais em terras já usadas pela cultura do milho, algodão, enfim desbravadas e, principalmente, em terras onde já foi cafezal.

Daí, a necessidade do fazendeiro manter o quanto possivel, ao menos, a melhor parte do seu cafezal. Há sempre uma esperança de melhor mercado. Naturalmente, ficando com a melhor parte, a produção aumenta por mil pés e o rendimento é mais economico.

Como o café baixou, o fazendeiro tambem diminuiu as taxas correspondentes ao trato, colheita, etc., e a situação peorou, porque os colonos procuram as culturas de algodão, que ofereciam salarios mais convidativos. Mas justamente por isso, mediante a meiação, os fazendeiros poderão harmonizar os interesses reciprocos, pois o colono de café poderá tambem ser "meieiro" de algodão na propria fazenda. Tomando se por base 2 enxadas que cuidam de 1.500 pés de café, pode-se dar um alqueire de algodão "a meia" a cada 2 enxadas.

Para cultivar o café, o colono recebe 200\$000 por ano, por mil pés e, para outros serviços da fazenda, êle se obriga a trabalhar por 4\$500 diarios. A colheita de café, continua a ser normal e, a não ser que o preço de venda compense a colheita dos grãos maduros "a dedo", essa operação se fará pelo processo de "derricha". A "derricha" já è um trabalho bastante

penoso, mas a "abanação" manual, além de penosa, é anti-higienica, quer para o cafezal, quer para os homens, mulheres e crianças que executam a operação.

Na fazenda de que nos estamos ocupando, os colonos recebem 3\$000 por sacco de 110 litros de café não abanado e a produção é transportada para o terreiro onde é abanada mecanicamente. Abanar café manualmente, é um cenário tipico da escravidão. Já é tempo, pois, de ser abolido tambem. O abanador mecanico, trás as seguintes vantagens :

a) — *Economia de tempo.* Em agosto, já os colonos estão completamente desobrigados dos trabalhos no cafezal e podem iniciar o cultivo de suas terras de meiação ;

b) — *Higiene.* Há menor infestação de stephanoderes, pois que o café é expurgado antes de ser abanado. Evita ao trabalhador quasi que totalmente as afecções dos ólhos e aparelho respiratorio, aos quais a poeira pode ser nociva ;

c) — *Medição de café limpo.* O café, depois de abanado, é controlado pelos proprios colonos, isto é, um colono diferente cada dia controla a porcentagem de café limpo para que haja equidade e justiça no pagamento a todos os colonos ;

d) — Neste caso, onde não existe muita pedra, o café não é lavado. Com todas essas medidas, o cafezal se torna menos oneroso para o fazendeiro e compatível com os interesses do colono, porque, cada 1.500 pés de café, equivale sempre a um alqueire de algodão "a meia".

Não são, porém, permitidas culturas intercaladas no cafezal.

B) — **ALGODÃO.** No presente caso, 60 alqueires de algodão (um alqueire para 1.500 cafeeiros são equivalente a 90.000 pés de café e a fazenda tem (45 alqueires) 65 mil pés apenas ; isto significa que os restantes 15.000 pés são tratados por dia pela fazenda ou por colono meheiro de outras culturas. Para a meiação de algodão, o fazendeiro fornece :

a) — Terra preparada ;

b) — Sementes ;

c) — Inseticida e agua necessaria para as pulverizações no algodão ;

d) — Carretos ,

e recebe a metade da produção.

O principal na cultura algodoeira, que não está ao alcance imediato do fazendeiro-capitalista, é a mão de obra que é totalmente suprida pelo colono na meiação. Assim, o colono, apesar de vinculado àquela cultura, tem possibilidades de receber maiores remunerações anuais, como, aliás, tem recebido na maioria dos casos, no Estado de S. Paulo.

C) — MANDIO'CA — MILHO — ARROZ. Estas três culturas também são cultivadas na fazenda pelo sistema de co-operação entre o fazendeiro e o colono, ficando o primeiro com metade, um terço ou um quarto da produção, dependendo essa porcentagem do quanto o fazendeiro dispense com a cultura.

D) — MEIAÇÃO. Para cada alqueire de algodão a "meia", deverá corresponder um alqueire de terra onde o colono plantará o que mais lhe convier. Neste caso, porém só existem 50 alqueires, quando deviam ser 60. Entretanto, nem todos os colonos preferem plantar totalmente essa área. A distribuição mais acertada é realizada, por sorte, entre os colonos. O primeiro classificado resolve até onde vai cultivar, em seguida, o segundo inicia o cultivo indicando o limite para o terceiro (uma pedra, um tóco, ou tantas braças como limite) e assim por diante. Uns plantam um pouco menos, outros um pouco mais de suas quotas estabelecidas.

E) — MATARÍA. Aquí só é possível a exploração de lenha e não se pode pôr em pratica co-operação alguma. O corte de madeira é feito por dia ou por empreitada, a tantos mil réis por metro cubico, e o transporte cabe à fazenda. Assim, as despesas e lucros são totalmente do proprietário.

F) — PASTOS. Nos pastos podem estar os animais da fazenda e dos colonos em comum, ou pode ser o pasto devido

entre a fazenda e os colonos, estipulando-se proporcionalmente as áreas e o numero de animais de trabalho que seja permitido aos colonos ter nos pastos.

COOPERATIVA DE VENDA E COMPRA

Eis aqui uma medida de longo alcance. Os colonos, quando vendem individualmente os produtos agricolas, principalmente porcos, galinhas, óvos, milho, arroz, feijão e algodão, sofrem sempre desleal desvantagem por parte do comprador, que melhor conhece o mercado, o valor de transporte, etc., e explora assim a ignorancia comercial dos colonos. O mesmo acontece quando os colonos vão, individualmente, fazer suas pequenas compras no varejo. A Cooperativa dos colonos é a unica autorizada a vender o produto de todos os colonos, fazendo a concorrência entre os compradores para obter o melhor preço e é a unica representante dos colonos para a aquisição do material e mantimentos na cidade, gosando de descontos nas compras maiores e englobadas e diminuindo a taxa "per capita" do transporte desse material para a fazenda. São bem conhecidas as vantagens das cooperativas de compra e venda, e si isso não é um fato generalizado em São Paulo, é porque falhou o modo de organiza-las. Mesmo entre os colonos é facil encontrar-se apoio a essa maneira de pensar. E' necessario, entretanto, que o fazendeiro colabore nesse ponto não como um elemento de autoridade, mas como um elemento moralizador. Essa Cooperativa deve ser exclusivamente dos colonos.

A eleição de uma diretoria composta de poucos membros, deve ser processada a cada 3 meses. O fazendeiro comparecerá ás eleições apenas para fazer áto de presença, porém poderá sugerir diretrizes que julgue acertadas. A diretoria eleita indicará um dos cooperados para negociar e vender o produto entregue á Cooperativa ou para fazer as compras necessarias solicitadas á Cooperativa, findo o que prestará contas á respectiva caixa. A Cooperativa não tem renda propria e cada cooperado recebe o equivalente á venda do seu produto, menos a sua parte nas despesas do comprador ou vendedor e do transporte.

O fazendeiro deve ter interesse em que os seus colonos sejam bem sucedidos em seus balancetes economicos. "E' do couro que sai a correia". E' do solo que os meeiros tiram a principal vantagem. E é assim que o fazendeiro colhe o seu produto por custo muito reduzido, distribue anualmente as terras e culturas, zela pelo interesse e saúde dos colonos, precociza os melhores métodos de agricultura, supervisa os trabalhos, evitando que a fertilidade do solo diminua, livrando-o dos males da erosão, das queimas, das infestações de pragas, do cultivo excessivo, etc.. O fazendeiro se torna o senhor moralizador de seu povo e superintendente de suas terras - é um verdadeiro ambiente patriarcal

AMBIENTE SOCIAL

O homem necessita de se distrair ou de se divertir fora das horas de trabalho. As festas religiosas ou pagãs, são necessidades psicológicas.

Os povos da velha Europa, têm as suas festas e diversões tradicionais, com as quais preenchem as horas vagas, domingos e feriados. Nós já perdemos o pouco de tradicionalismo que nos legaram os colonizadores. O nosso povo rural, produto do caldeamento de tantas raças, já não sabe se divertir á moda dos seus primeiros e, infelizmente, não encontra aqui uma tradição á qual possa incorporar-se. E' conveniente facilitar a essas novas gerações as festas religiosas, bailes e jogos esportivos, que são da atualidade.

O operario, como qualquer outro homem, tem necessidade de expandir o seu sentimento social, si ele não o pode fazer na fazenda, fá-lo-á na povoação mais proxima.

O fazendeiro que lhe proporcione um salão para bailes, uma igreja e um campo de esportes, e, ele por si se organizará convenientemente. A vida do homem não deve ser exclusivamente para o trabalho, porque "não só de pão vive o homem"...

Precisamos encontrar oportunidade de expandir nossos sentimentos artisticos, musicais, literarios, esportivos, religiosos e o "campo" proprio é o SOCIAL. Proporcionemos, pois, aos operarios rurais, um ambiente propicio á sua evolução social.

Tratamos geralmente de assuntos relacionados a ciencias materiais e nos esquecemos deste fator psicológico, que é de grande alcance, não só no interesse economico, imediato, local, como na evolução da nossa raça.

* * *

Considerando o que atrás ficou escrito e que :

a) — o trabalho sob o sol causticante não enobrece, nem eléva, mas burrifica e entorpece ;

b) — o trabalho, neste caso, é uma simples necessidade de subsistencia ;

c) — a aproximação economica entre empregador e empregado (lavrador e colono), concorre para a organização do sistema permanente de agricultura, de grande vantagem para o Estado ;

d) — a instabilidade do colono só tem trazido desgraça para este e apuros para o fazendeiro,

conclue-se que :

1) — Compete ao agronomo, como agente do progresso científico junto ao campo da agricultura, suavisar a fadiga do homem que amanha a terra ;

2) — O Estado por meio de seus técnicos em agronomia e economia rural, deve estudar o assunto indicado, por fim, as possiveis organizações para as diversas zonas e facilitando aos lavradores toda a especie de informações que permitam a organização de sua fazenda nestes moldes ;

3) — Apesar da intervenção do Estado no domínio economico, só se legitimar para suprir as deficiencias da iniciativa individual e coordenar os fatores da produção, os resultados são mais duradouros e mais interessantes para o Estado, si

essa modalidade de organização partir como iniciativa dos lavradores individualmente;

4) – Que para garantir a continuidade da produção, diminuir os riscos e baratear o custo, é indispensável vincular o “braço” à produção agrícola. A “meiação” organizada é um meio prático de estabilizar o “braço” agrícola.

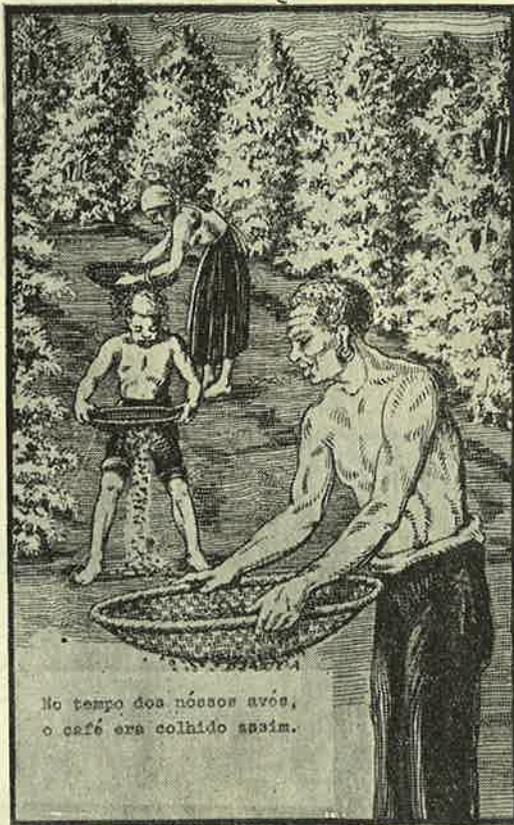
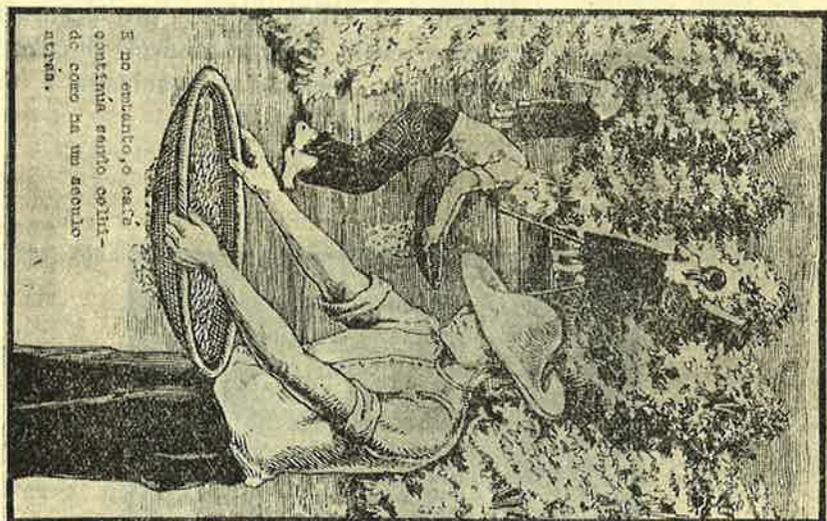
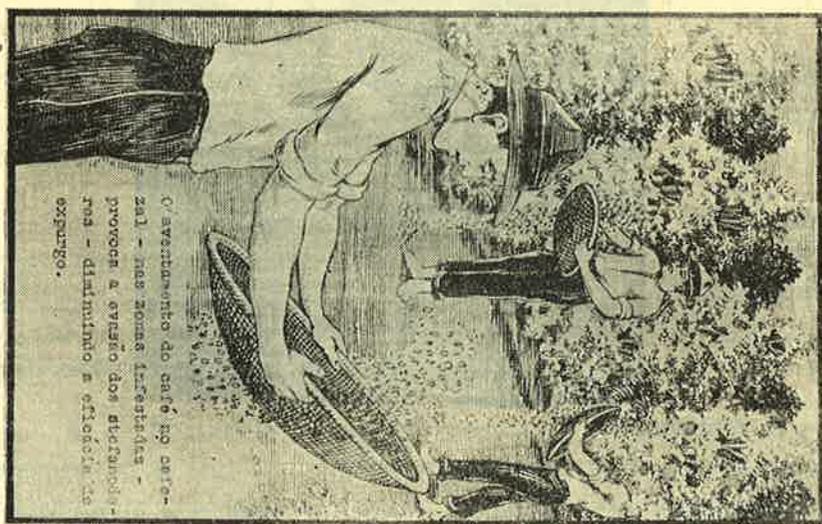


Fig. 3



E no momento, o café
continua sendo colhi-
do como há um século
atras.

Fig. 4



O avestanhamento do café, no cer-
zal - nas zonas infestadas -
provoca a evasão dos abelhanhos -
mas - diminuindo a eficiência da
exportação.

Fig. 5



Fig. 6



Fig. 1

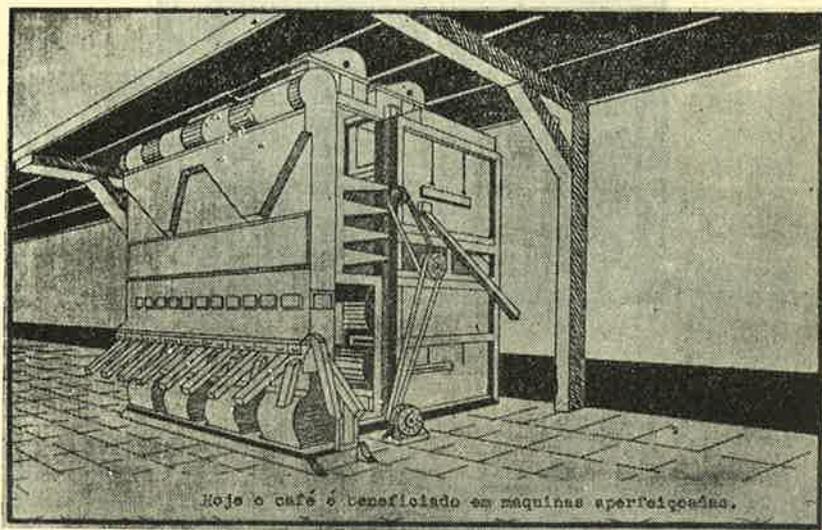


Fig. 2